



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93369/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Fiscalização de abandono de lixo nos fundos do Supermercado denominado Bretas, localizado à Av. João Naves de Ávila, 5039 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38408-288.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os moradores dos prédios dos fundos do citado supermercado vêm reclamado do mau cheiro do lixo abandonado nos fundos do comércio, e também com medo de ter foco do mosquito da dengue dentre outros riscos, viemos solicitar a fiscalização do mesmo com urgência.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador - CIDADANIA





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Antônio Augusto Gonçalves Goulart.
Proposição eletrônica P151.964.1505/2716. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

